



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

O Município de Aperibé, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, n 01, Bairro Verdes Campos - Aperibé - RJ, CNPJ nº 02.934.539/0001-43 neste ato representado pelo Sr. Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 089494223 – IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 007.236.137-96, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 FMS para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CANAÃ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP, CNPJ 09.039.151/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Anderson Coelho Campos, Doc. de identidade nº 07.918.831-4 DETRAN/RJ, CPF 001.605.837-21, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8666/93 e 10.520/2002, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

a) A presente Ata tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS”, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DOS VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.
1	ÁCIDO URICO enzimático colorimétrico, reativo único, pronto para o uso com linearidade até 20 mg/dL, para dosagem no soro, plasma, líquido com padrão incluso.	TESTE	5000	R\$ 1,60
2	ALBUMINA VERDE DE BROMOCRESOL COLORIMÉTRICA - REAGENTE ÚNICO, PARA DOSAGEM NO SORO OU PLASMA.	TESTE	1000	R\$ 1,78
3	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA DMSO PRONTOS PARA O USO NO MESMO KIT COM LINEARIDADE ATÉ 15 MG/DL, PARA DOSAGEM NO SORO OU PLASMA, COM NITRITO LÍQUIDO E PRONTO PARA O USO. NÃO A NECESSIDADE DE USO DE AGUA REAGENTE PARA REAÇÃO DAS BILIRRUBINAS E NEM PREPARO.	TESTE	1000	R\$ 1,78
4	CÁLCIO ARZENAZO III REAGENTE ÚNICO, COM LINEARIDADE ATÉ 20 MG/DL PARA DOSAGEM NO SORO COM PADRÃO INCLUSO.	TESTE	1000	R\$ 1,78
5	CKMB REAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CK-MB) EM SORO COM CONTROLE INCLUSO NO KIT.	TESTE	1000	R\$ 3,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº	091/23
FLS. Nº	442
VISTO	

6	CKNAC REAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) NO SORO E PLASMA COM LINEARIDADE 1000U/L.	TESTE	800	R\$ 3,20
7	COLESTEROL enzimático colorimétrico, reativo único, com linearidade até 800 mg/dL para dosagem no soro ou plasma com padrão incluso.	TESTE	10000	R\$ 1,60
8	COLESTEROL HDL DIRETO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO, POR IMUNO INIBIÇÃO (PRESENÇA DE ANTICORPOS ANTI BETA LIPO-PROTEÍNAS NO PRIMEIRO REATIVO DA REAÇÃO). PARA DOSAGEM NO SORO OU PLASMA, CALIBRADOR PROTÉICO.	TESTE	5000	R\$ 2,90
9	SORO LIOFILIZADO DE MATRIZ HUMANA PARA CONTROLE DE SUBSTRATOS, PROTEÍNAS, LIPÍDEOS, ENZIMAS E ELETRÓLITOS, COM DOIS FRASCOS DE MATERIAL LIOFILIZADO PARA 3 ML E EPENDORF PARA FRACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO APÓS O PREPARO FR. C/ 250 ML.	FR.	5	R\$ 150,00
10	SOLUÇÃO DESTINADA A MELHORIA NA FLUIDEZ DOS LÍQUIDOS NO CIRCUITO HIDRÁULICO DO ANALISADOR BIOQUÍMICO, BEM COMO INIBIR O CRESCIMENTO MICROBIANO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E TUBULAÇÕES DO ANALISADOR, FR. C/250 ML (CONCENTRADO 200X) E REGISTRO NA ANVISA.	FR.	5	R\$ 150,00
11	CREATININA MONOREAGENTE destinado à determinação da creatinina presente no soro, plasma e urina.	TESTE	7000	R\$ 1,60
12	FERRO CAB III cromazurol b -ctma, reagente único, reação linear até 500 mg/dL, para dosagem no soro. reação de ponto final sem a necessidade de branco de amostra e com dois padrões de 2ml incluso.	TESTE	3000	R\$ 1,60
13	FOSFATASE ALCALINA-CINÉTICA DGKC- DEA- líquido e estável com linearidade até 700 U/L para dosagem no soro ou plasma.	TESTE	2000	R\$ 1,78
14	FÓSFORO UV LIQUIDO E ESTÁVEL PARA DOSAGEM NO SORO E URINA, R1 E STD PRONTOS PARA USO.	TESTE	2000	R\$ 1,78
15	GAMA GT - CINÉTICO - líquido e estável com linearidade até 250U/L para dosagem no soro ou plasma.	TESTE	2000	R\$ 1,78
16	GLICOSE oxidase-peroxidase-enzimática-colorimétrica, reativo único, com linearidade até 400 mg/dL, para dosagem no soro, plasma, líquor e urina com padrão incluso.	TESTE	10000	R\$ 1,60
17	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE destinada a limpeza de tubulações, mangueiras e cubetas de analisadores, Fr. C/250ML(Concentrado 25X) e Registro na Anvisa	FR.	5	R\$ 250,00
18	TGO AST CINÉTICO UV - REAGENTES LÍQUIDOS E ESTÁVEIS E LINEARIDADE ATÉ 440 U/L PARA DOSAGEM NO SORO OU PLASMA.	TESTE	4000	R\$ 1,60
19	TGP -ALT - CINÉTICO UV - REAGENTES LIQUIDOS E ESTAVEIS E LINEARIDADE ATE 350 U/L PARA DOSAGEM NO SORO OU PLASMA.	TESTE	4000	R\$ 1,60
20	KIT DESTINADO à determinação ultra-sensível de Proteína C Reativa (PCR) no soro. RDIL: 1x40 - RLAX:1X10 - CAL:1x2 - Control: 1x1	KIT	5	R\$ 700,00
21	SODIO ENZIMÁTICO R1:1X60; R2:1X20; STD1:1X3; STD2:1X3	KIT	2	R\$ 1.399,98
22	SORO LIOFILIZADO DE MATRIZ HUMANA PARA CALIBRAÇÃO DE TODA LINHA BIOQUÍMICA, INCLUSIVE ENZIMAS, BILIRRUBINAS, HDL COLESTEROL E FERRO, COM 2 FRASCOS DE MATERIAL LIOFILIZADO PARA 3ML E EPENDORFFS PARA FRACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO APÓS O PREPARO.	FR.	5	R\$ 164,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROC. Nº	091/23
FLS. Nº	443
VISTO	f

23	TRIGLICERIDEOS enzimático colorimétrico, reativo único, com linearidade 1000 mg/dL, para dosagem no soro ou plasma com padrão incluso .	TESTE	7000	R\$ 1,75
24	POTASSIO ENZIMÁTICO R1:1X60; R2:1X20; STD1:1X3; STD2:1X3	KIT	2	R\$ 1.447,57
25	UREIA COLORIMÉTRICA, para dosagem no soro, plasma e urina, com linearidade até 200 mg/dL	TESTE	4000	R\$ 1,95
26	HEMOGRAMA COMPLETO	TESTE	20000	R\$ 4,90
27	SANGUE CONTROLE P/ HEMATO PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO	CONJ	6	R\$ 959,37
28	CONJUNTO DE COLORAÇÃO RÁPIDA PARA HEMOGRAMA	CONJ	8	R\$ 75,98
29	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE, DESTINADA A LIMPEZA DE TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CUBETAS DE ANALISADORES, FR. C/250ML (CONCENTRADO 25X) E REGISTRO NA ANVISA.	FR.	3	R\$ 400,98
30	SOLUÇÃO CORANTE PARA EVIDENCIAMENTO DE PLAQUETAS NA CONTAGEM GLOBAL DE PLAQUETAS, FR 100ML	FR.	3	R\$ 41,00
31	SORO ANTI A PARA TIPAGEM SANGUÍNEA FR. C/ 10ML.	FR.	15	R\$ 42,00
32	SORO ANTI B PARA TIPAGEM SANGUÍNEA FR. C/ 10ML.	FR.	15	R\$ 42,00
33	SORO ANTI D monoclonal IGM + IGG combinados para tipagem sanguínea Fr. C/10ml.	FR.	15	R\$ 90,00
Valor Total Geral				246.800,00

PRAZO DE FORNECIMENTO

a) O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS

- a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Bairro Verdes Campos – Aperibé-RJ, sendo recebido por servidor responsável do Almoxarifado, no horário entre as 12:00 e 17:00 h.
- b) A entrega deverá ser parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela Secretária de Saúde ou pelo Presidente do Fundo Municipal de Saúde, após Nota de Empenho, tendo como prazo 03 (três) dias após solicitação.
- c) O prazo mínimo de validade dos materiais deverá ser de 12 (doze) meses, salvo os produtos com prazo de validade inferior estabelecido por Lei. Se o prazo de validade for inferior e/ou expire dentro deste período, a empresa vencedora deverá efetuar troca sem nenhum ônus adicional ao Município de Aperibé.
- d) A vencedora compromete-se a dar total garantia dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas se os produtos entregues estiverem em



PROC. Nº	091/23
FLS. Nº	444
VISTO	1

desacordo com este Termo, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos;

- e) Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto nas legislações específicas.
- f) O transporte e a entrega dos produtos objetos deste Termo são de responsabilidade DO CONTRATADO, incluindo ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal e frete;
- g) Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo: Embalagem original e intacta; Data de fabricação; Prazo de validade; Número do Lote; Nome do fabricante; Registro na ANVISA;
- h) O FMS poderá rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas e Quantidades explicitadas no presente Termo de Referência.
- i) A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do FMS. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- a) O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital serão exercidos de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital e caberá a Secretaria Municipal de Saúde nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preços, o edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato, e que independente de transcrição o vencedor está sujeito a cumprimento.
- c) O instrumento de formalização da contratação será pela emissão de Notas de Empenhos, que acompanharão as solicitações da Secretaria, onde constará quantitativos a serem adquiridos e períodos abrangentes.
- d) As entregas cujo o montante ultrapassar o valor estimado para Convite, deverá ser formalizado o Instrumento de Contrato (ANEXO IX).

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- a) O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- b) O cancelamento do seu registro poderá ser:



b1) A pedido do próprio quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

c) Por iniciativa da Contratante quando o fornecedor registrado:

c1) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c2) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

d) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d1) Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

d2) Superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

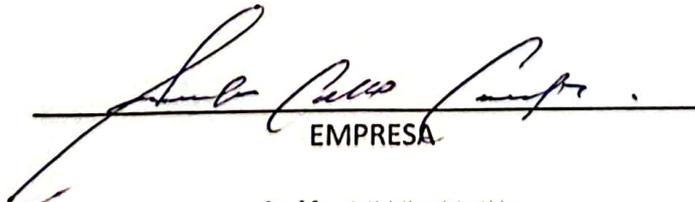
d3) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o contratante fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário oficial AEMERJ, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Aperibé, 22 de dezembro de 2023



MUNICIPIO



EMPRESA

Canaã Com de Mat Hospitalar Ltda-
CNPJ. 09 039.151/0001-28